

DESPACHO Nº 141/2025/CLCC/CGAP/DAP/DG/IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA

Uberlândia, 17/11/2025

Processo nº: 23201.005747/2025-50

Interessado (s): DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA

Destinatário: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA

Título: Autorização e Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação de serviço de Consultoria Ambiental.

Prezado Senhor,

Considerando o processo administrativo em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar o **Serviço de Consultoria Ambiental** visando a elaboração e entrega do **CTF – Cadastro Técnico Federal** ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (**IBAMA**), com a finalidade de manter a regularidade ambiental do **IFTM – Campus Uberlândia**.

1. Fundamentação Legal

Após análise dos autos, verificamos que a presente situação se enquadra nos requisitos para a **Contratação Direta**, por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme o disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

- O dispositivo legal citado autoriza a dispensa de licitação para a contratação de serviços cujo valor estimado esteja dentro do limite estabelecido no referido inciso.
- O valor total da contratação é de **R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)**, o que atende ao critério de baixo valor previsto na legislação

2. Contratada e Objeto

A contratação será celebrada com a empresa:

Item	Especificação
------	---------------

Contratada: Vigor Ambiental Proj. e Serv. Agrossilvopastoris Ltda.

CNPJ: 03.175.080/0001-04

Objeto: Elaboração e entrega do CTF - IBAMA (Cadastro Técnico Federal)

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

A referida empresa atende às especificações e exigências estabelecidas neste processo para a fiel execução do objeto.

3. Decisão e Providências

Com base no exposto, e em estrita observância à Lei n.º 14.133/2021:

1. **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Vigor Ambiental Proj. e Serv. Agrossilvopastoris Ltda.**, CNPJ n.º 03.175.080/0001-04, para a prestação do serviço de elaboração do CTF – IBAMA para o IFTM – *Campus* Uberlândia.
2. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021**.
3. **DETERMINO** a adoção das providências necessárias para a celebração do contrato ou instrumento equivalente e, subsequentemente, a **publicação do ato de ratificação**, em obediência ao disposto no **artigo 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial, conforme o caso.

FLAVIO ALVES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO ALVES DE SOUSA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em 17/11/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA REGINA AMORIM DOS ANJOS QUEIROZ
DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por CARLA REGINA AMORIM DOS ANJOS QUEIROZ, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO, em 17/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **D3FBC66** e o código CRC **FDA1529B**.

Referência: NUP INFORMADO: 23201.005747/2025-50

DOCS nº 0000783474